



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO– PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº 03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO 60ª CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

Considerando que por um lapso a **convocação nº 60** de 16/05/2023 foi divulgada de forma equivocada, uma vez que a vaga para fisioterapeuta era única¹ e já foi preenchida conforme convocação nº54 do dia 03/05/2023;

Considerando que quase imediatamente a publicação nº 60, ou seja, em 18/05/2023 houve a retificação, tornando-a sem efeito;

Considerando Cláusulas 1.2², 1.6³ e 15.8⁴ do Edital 03/2021 que prevêem a possibilidade de retificação;

Considerando dever de a Administração Pública sanar seus atos, nos termos do art. 187 da Lei Municipal 3.003/2014 c/c Súmula 473 do STF;

Esta Administração **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO Nº 60 DO DIA 16/05/2023**, pelos motivos e fundamentos acima mencionados.

Itabirito, 18 de maio de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito Municipal de Itabirito

¹ Anexo I – pág 33 Edital 03/2021 – Cód. 316 dispõe 1 vaga que já fora preenchida;

NÍVEL SUPERIOR							
CÓD.	FUNÇÃO PÚBLICA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
316	FISIOTERAPEUTA	Graduação em FISIOTERAPIA com registro no Conselho Regional de Classe.	1	0	1	30 horas semanais	R\$ 4.429,54

² 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais **retificações**, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

³ 1.6. A participação do candidato neste processo seletivo implicará o conhecimento e a total submissão, irrestrita e irrevogável, às normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em **eventuais retificações**, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo caso venha a ser firmado.

⁴ 15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser publicados divulgados nos endereços eletrônicos e www.itabirito.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.